



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**PORTARIA Nº 61/2019, de 12 de fevereiro de 2019**

**Processo: 23503.000621/2017-84**

*Prorroga a autorização de afastamento para Qualificação em Serviço da servidora Andréa Cristina da Silva Oliveira.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

*Considerando o disposto na Resolução CONSU n.º 09/2016, de 29.03.2017;*

*Considerando o Edital n.º 13/2017, de 14.07.2017, do Campus São João del-Rei;*

*Considerando parecer favorável da Comissão de Capacitação de Servidores do Campus São João del-Rei, conforme registrado em ata de reunião realizada em 11.02.2019;*

*Considerando a documentação relacionada no processo n.º 23503.000621/2017-84;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR A AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO** da servidora ANDRÉA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 1454599, ocupante do cargo de Administrador, lotada e em exercício na Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio deste *Campus* São João del-Rei, para participar do programa de Mestrado Profissional em Administração da Universidade Federal Fluminense – UFF, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 04.02.2019 a 14.06.2019.

*Ataualpa Luiz de Oliveira*  
Diretor-Geral  
IF Sudeste MG Campus São João del-Rei  
Portaria-R nº 61/2019, 12/02/2019

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA  
Diretor-Geral